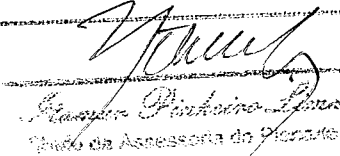




INDICAÇÃO Nº IND 6059/2006
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 30 / 05 / 06.


Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/ DF, providências para a implantação de uma faixa de pedestre próxima à 2ª Delegacia de Polícia localizado na Asa Norte, Região Administrativa de Brasília, RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/ DF, providências para a implantação de uma faixa de pedestre próxima à 2ª Delegacia de Polícia localizado na Asa Norte, Região Administrativa de Brasília, RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presença da faixa de pedestre é imprescindível e reduz os riscos de acidentes e a fragilidade do pedestre em relação aos veículos e aumenta a segurança ao atravessar uma via.

Dessa forma, com o intuito de criar condições para que o cidadão possa se locomover a pé sem problemas e com segurança, a comunidade reivindica a implantação de uma faixa de pedestre próxima à 2ª Delegacia de Polícia.

Nesse sentido e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

